



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA N° 02 / 2024

Resolve sobre a criação da Comissão Especial de Seleção para o cargo de Fiscal Museólogo do Conselho Regional de Museologia 3ª Região e nomeia os integrantes.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985, o Art. 48º do Regimento Interno do COREM 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaura a comissão Comissão Especial de Seleção (COMESSE) do Conselho Regional de Museologia 3ª Região, pelo prazo necessário, podendo ser extinta a qualquer momento. A saber, são atribuições dessa comissão:

I – Estudar e elaborar Edital de Seleção para o cargo de Fiscal Museólogo no Conselho Regional de Museologia 3ª Região;

II – Acompanhar e participar nas decisões do processo de seleção;

III – Emitir pareceres, assim como toda documentação necessária referente ao processo de seleção e atendimento aos candidatos;

IV - Outras atribuições que venham a ser definidas pelo Plenário do COREM.

Art. 2º. Designa **Aline Escandil de Souza COREM 3R 0197-I, Augusto Duarte Garcia COREM 3R 0128-I, Joana Soster Lizott COREM 3R 0139-I, João Máximo Simoni Neto COREM 3R 0253-I e Marcelo Augusto Kich Scheffer COREM 3R 0233-I**, para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (COMESSE)**, durante o ano 2024, sob coordenação do Conselheiro Efetivo **Marcelo Augusto Kich Schffer COREM 3R 0233-I**.

Art.3º. Durante todo o período de seleção para o cargo de Fiscal Museólogo, a representação jurídica do Conselho Regional de Museologia da 3ª Região, acompanhará o processo. Representado pelo escritório Dornelles e Brotto Advogadas OAB/RS nº 10.218.

Porto Alegre (RS), 30 de Abril de 2024.

Aline Escandil de Souza
COREM 3R 0197-I
Conselheira Presidente, COREM 3ª Região